



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

#### CONCURSO PUBLICO 01/2022

#### Edital n.º 14/2022

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, SR MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

#### TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionado para o cargo que especifica, aprovado em CONCURSO PUBLICO Edital 01/2022 de 06/06/2022, publicado no Diário oficial do Município, dia 07/06/2022, tornado Público homologado pelo Edital nº. 09/2022 de 03/08/2022, publicado no diário oficial do Município, dia 04/08/2022.

VERCI ALVES DE PAULA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA
----------------------	-----------------------------

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:

#### DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.

- Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que está quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.

(Caso tenha divergência no nome dos documentos de CPF/RG/título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes);

- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- N° PIS/PASEP;
- N° de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

- CNH categoria D ou superior para o cargo de motorista e operador de maquinas pesadas;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- Não ser sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração;
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração;
- Comprovante de escolaridade, bem como estar registrado no respectivo Conselho de Classe, inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

CAMPO BONITO - PR, 29/08/2022

  
**MARIO WEBER**  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 178/2022

SUMULA: EXONERA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

EXONERAR:

Art. 1º - Do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SANEAMENTO BASICO, com símbolo CC 05 a partir de 31/08/2022 EMANUELLE DA SILVA KANIGOSKI portador do CPF nº. 102.204.639-05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 30/08/2022

MARIO WEBER  
PREFEITO



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 179/2022

SUMULA: EXONERA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

EXONERAR:

Art. 1º - Do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR, com símbolo CC 04 a partir de 31/08/2022 ROSENILDA DOMINGUES portador do CPF nº. 039.664.499-60.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 30/08/2022

MARIO WEBER  
PREFEITO



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 180/2022

SUMULA: EXONERA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

EXONERAR:

Art. 1º - Do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR, com simbolo CC 04 a partir de 31/08/2022 IDINIR DE LIMA portador do CPF nº. 051.353.299-43.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 30/08/2022

MARIO WEBER  
PREFEITO



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 181/2022

SUMULA: EXONERA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

EXONERAR:

Art. 1º - Do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA, com símbolo CC 05 a partir de 31/08/2022 RAFAEL MAIA portador do CPF nº. 098.131.259-42.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 30/08/2022

  
MARIO WEBER  
PREFEITO



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 182/2022

SUMULA: EXONERA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

EXONERAR:

Art. 1º - Do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, com símbolo CC 06 a partir de 31/08/2022 RICHER ALEXANDRE MACHADO portador do CPF nº. 917.117.979-87.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 30/08/2022

MARIO WEBER  
PREFEITO



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 183/2022

SUMULA: EXONERA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

EXONERAR:

Art. 1º - Do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO, com símbolo CC 06 a partir de 31/08/2022 VALDECIR SULZBACHER portador do CPF nº. 082.123.839-62.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 30/08/2022

MARIO WEBER  
PREFEITO





## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 184/2022

SUMULA: EXONERA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

EXONERAR:

Art. 1º - Do cargo de CHEFE DA DIVISAO DE ENSINO, com símbolo CC 06 a partir de 31/08/2022 GILMAR ANDRADE DOS SANTOS portador do CPF nº. 644.650.399-72.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 30/08/2022

  
MARIO WEBER  
PREFEITO



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 185/2022

SUMULA: EXONERA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

EXONERAR:

Art. 1º - Do cargo de DIRETOR DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BASICO E VIGILANCIA SANITARIA, com símbolo CC 08 a partir de 31/08/2022 ELIZIANE CARNEIRO COSTA portador do CPF nº. 710.299.409-59.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 30/08/2022

MARIO WEBER  
PREFEITO



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campe Bonito**

PORTARIA Nº. 193/2022

SUMULA: EXONERA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

EXONERAR A PEDIDO:

Art. 1º - Do cargo de DIRETOR DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com símbolo CC 08 a partir de 31/08/2022 DANIEL ZAMPIERI LOUREIRO portador do CPF nº. 057.276.759-52.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 30/08/2022

  
MARIO WEBER  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

DISTRATO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 03/2021

COM BASE NO DECRETO Nº. 3370/22

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, MAYCON LUIZ DE ALMEIDA, Brasileira, PROFESSOR, titular da matrícula funcional nº. 5452-9, doravante designada EMPREGADO; têm como justo e acertado o presente DISTRATO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica RESCINDIDO o contrato de trabalho Nº 03/2021 de 08/03/2021 a partir de 31/08/2022.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 30/08/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

MAYCON LUIZ DE ALMEIDA



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### DISTRATO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº.01/2022

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado **CELMA RODRIGUES DA CUNHA**, Brasileira, titular do CPF nº063.898.479-39, RG 10.128.779-3, doravante designada EMPREGADA; firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nos termos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2021.

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica RESCINDIDO o contrato de trabalho Nº 01/2022 de 01/02/22 a partir de 31/08/2022.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO BONITO-PR, 30/08/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

CELMA RODRIGUES DA CUNHA - ZELADORA



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### DISTRATO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº.02/2022

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado **CLEOMAR JUNIOR DRUM**, Brasileira, titular do CPF nº070.905.939-67, RG 9.466.253-2, doravante designada EMPREGADO; firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nos termos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2021

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica RESCINDIDO o contrato de trabalho Nº 02/2022 de 01/02/22 a partir de 31/08/2022.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO BONITO-PR, 30/08/2022

  
\_\_\_\_\_  
MARIO WEBER - PREFEITO

  
\_\_\_\_\_  
CLEOMAR JUNIOR DRUM - ZELADOR



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### DISTRATO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº.08/2022

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado **MILENA VEIGA MANICA DA SILVA**, Brasileira, titular do CPF nº.107.375.579-74, RG 13.800.338-8, COREM nº. 1773127, doravante designada EMPREGADA; firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nos termos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2021,

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica RESCINDIDO o contrato de trabalho Nº 08/2022 de 24/03/22 a partir de 31/08/2022.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO BONITO-PR, 30/08/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

MILENA VEIGA – TÉCNICA DE ENFERMAGEM



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### DISTRATO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº.41/2021

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado **RONALDO CLEBER PIANA**, Brasileiro, titular do CPF nº.837.358.799-34, RG 5.771.527-8 doravante designada EMPREGADO; firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nos termos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2021,

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica RESCINDIDO o contrato de trabalho Nº 41/2021 de 19/09/2021 a partir de 31/08/2022.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO BONITO-PR, 30/08/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

RONALDO CLEBER PIANA – MOTORISTA





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL

# Campo Bonito

#### DISTRATO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº.43/2021

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado **GUILHERME GARCIA BRAZ**, Brasileiro, titular do CPF nº.080.287.256-51, RG 12872364, COREM nº. 08/30004, doravante designada EMPREGADO; firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nos termos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2021,

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica RESCINDIDO o contrato de trabalho Nº 43/2021 de 03/12/2021 a partir de 31/08/2022.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO BONITO-PR, 30/08/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

GUILHERME GARCIA BRAZ – psicólogo



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campeo Bonito**

DECRETO Nº.3379/2022 EM 29/08/2022

**SUMULA:EXCLUI DIREITO A VAGA EM  
CONCURSO PUBLICO EDITAL  
01/2022**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER  
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso  
de suas atribuições legais e transparência aos atos. RESOLVE,**

**EXCLUIR DO DIREITO A VAGA:**

**Art. 1º** - O candidato JONATHAN FELIPE NUNES ELIZIO, classificada em 1º lugar para cargo de PEDREIRO, conforme edital de homologação nº. 09/2022 de 03/08/2022, convocado através do edital n.º. 12/2022, de 19/08/2022 por não comparecimento em tempo hábil.

**Art.2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.**

**MARIO WEBER  
PREFEITO**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**PROCESSO Nº 4/2022**  
**MODALIDADE Pregão Nº 4/2022**  
**TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 14/2022**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DAS SECRETARIAS DE SAUDE, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. COMPRAS CONFORME A DEMANDA DE CADA SETOR.**

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.** CNPJ: **86.805.710/0001-04.**

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitacao da contratada e pesquisa de preços pelo setor responsável, ficam repactuados os valores dos seguintes itens: BOLACHA DOCE 370 GRAMAS NINFA R\$ 5,13; BOLACHA SALGADA 370 GRAMAS NINFA R\$ 5,15; NO DE SOGRA R\$ 30,00 P QUILO; GROSSTOLLI R\$ 30,00 REAIS O QUILO; TORTAL SALGADA R\$ 34,00 REAIS O QUILO; FARINHA DE TRIGO KOENE 05 QUILOS R\$ 18,50; conforme Art 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.**

Campo Bonito, 29 de Agosto de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 115/2021  
MODALIDADE Pregão Nº 75/2021  
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 214/2021

**Objeto: Aquisição de Conjunto de Parques infantis para instalação na comunidade de Agrobema e praça Paulo Ferreira de Albuquerque, grama sintética e lixeiras ecológicas.**

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTETICOS LTDA ME CNPJ: 06.984.883/0001-06.**

**Cláusula Primeira:** De comum acordo entre as partes, e com base no Art. 65 da lei nº 8.666/93, fica aditada a metafísica em 25%. Fica alterado também a vigência deste contrato que passa a ser 30/12/2022.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTETICOS LTDA ME**

Campo Bonito, 25 de agosto de 2022.